



WWW.ROMI.COM



Proposta da Administração

ROMI S.A.
CNPJ/MF nº 56.720.428/0014-88

*Informações requeridas pela Resolução CVM 81/22, em atendimento ao
Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de
10 de março de 2026*

A. DADOS DA EMPRESA

A.1. A Companhia

ROMI S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 56.720.428/0014-88.

Sede Rodovia Luiz de Queiroz (SP 304), KM 141,5, Distrito Industrial Sul
Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo
13459-057

A.2. Diretoria de Relações com Investidores

Fábio Barbanti Taiar
Tel.: (19) 3455-9418
dri@romi.com

A.3. Auditores Independentes da Companhia

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda – Auditores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A.4. Jornais nos quais a Companhia divulga informações

Jornal Estado de São Paulo impresso no formato resumido e digital no formato completo.

B. CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E SOBRE O MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Esta Proposta da Administração será publicada em 06 de fevereiro de 2026, nos *sites* da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (<http://www.b3.com.br>), da Companhia (www.romi.com) e no jornal Estado de São Paulo - caderno regional São Paulo. Deve ser analisada em conjunto com as demonstrações financeiras resumidas da ROMI S.A. (“ROMI” ou “Companhia”), publicadas em 03 de fevereiro de 2026 nos mesmos veículos.

Os valores mencionados ao longo do texto estão expressos em milhares de reais - R\$, exceto se de outra forma indicado.

A ROMI, juntamente com esta Proposta da Administração, divulga ao mercado em 06 de fevereiro de 2026, o Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas (“Manual”), a qual será realizada em 10 de março de 2026, disponíveis nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

C. INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA RESOLUÇÃO CVM 81/22

C.1. Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.B3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com), na seção “Investidores”.

C.2. Cópia das demonstrações financeiras

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.B3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com), na seção “Investidores”.

C.3. Comentário dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos do item 2 do formulário de referência, a seguir demonstrado

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O mercado de bens de capital tem como característica a volatilidade, exigindo das companhias uma gestão eficiente da produção para enfrentar os desafios de demanda. Reconhecendo essa volatilidade, adotamos uma estrutura ainda mais ágil e flexível, capaz de se adaptar rapidamente às oscilações do mercado. Diversas iniciativas foram implementadas nos últimos anos, com foco na otimização das estruturas indiretas e na automatização e digitalização dos processos internos. Essas ações nos permitem responder de maneira mais eficiente e rápida às mudanças, reforçando nossa capacidade de adaptação em um cenário dinâmico.

Ao longo do ano, o Índice de Confiança do Empresário no setor industrial apresentou uma redução gradual, terminando o ano aos 48,5 pontos, como reflexo das incertezas e manutenção da alta taxa de juros no Brasil. Embora esse resultado demonstre um cenário ligeiramente pessimista de confiança no setor industrial brasileiro, o desempenho atual da indústria, principalmente da indústria de transformação, continua favorável, criando oportunidades de novos negócios para a ROMI.

O cenário externo continua sendo um fator de atenção, com as economias globais enfrentando desafios de crescimento e nas políticas monetárias, assim como ainda existem tensões geopolíticas. Embora o ambiente atual demande cautela, especialmente nas decisões de investimento, a capacidade de adaptação e a busca por alternativas estratégicas ainda geram um otimismo moderado, refletido nas expectativas para os próximos meses.

A subsidiária alemã B+W, no ano de 2025, continuou demonstrando sua capacidade de desenvolver soluções tecnológicas com elevado grau de complexidade e customização. O resultado foi um crescimento de 53,8% na entrada de pedidos, 46,6% no aumento de receita e melhora de 4,1p.p na Margem Operacional (EBIT - Earnings Before Interest and Taxes) em comparação a 2024.

Os últimos anos têm sido marcados por um ambiente de incerteza e alta volatilidade, com grandes desafios em relação à gestão de volume de produção, por exemplo. Diante disso, continuamos implementando medidas com o objetivo de tornar a estrutura mais leve, com uma forma ainda mais ágil e flexível de planejar e produzir, de modo a responder rapidamente às oscilações da demanda.

Ao longo dos últimos anos, efetuamos diversas otimizações, principalmente, nas estruturas indiretas e na automatização e digitalização dos processos internos.

Estrategicamente, definimos como prioridade o desenvolvimento de novas gerações de produtos, com evolução significativa no conteúdo tecnológico, alinhadas às necessidades da Indústria 4.0, sendo que os produtos lançados nos últimos anos se consolidaram com muito sucesso nos mercados doméstico e internacional. Focados no futuro, continuamos fortemente investindo no desenvolvimento das próximas gerações de máquinas e de novas tecnologias a serem embarcadas nos nossos produtos. Também lançamos, em meados de 2020, uma solução para os nossos clientes, a locação de máquinas ROMI. Essa solução tem se mostrado altamente competitiva e proporcionado aos clientes mais oportunidades de negócio. Com o objetivo de apoiar financeiramente nossos clientes, em 2022, criamos uma fintech, a PRODZ, que oferece linhas de crédito para a aquisição de máquinas, diretamente com a ROMI, de forma fácil, ágil, digital e descomplicada. A PRODZ realizou, desde 2022, cerca de 496 negócios, totalizando R\$188 milhões em créditos concedidos. Essas novas soluções têm suportado grande número de clientes em suas jornadas de crescimento e sucesso, demonstrando o propósito estratégico da ROMI de cuidar do sucesso de seus clientes.

No mercado externo, continuamos a fortalecer nossas estruturas de atendimento aos clientes, com o propósito de proporcionar uma experiência cada vez mais positiva, acreditando que esse será o caminho para a consolidação e o crescimento internacional sustentável.

Atualmente a Companhia faz parte dos seguintes índices da B3, sendo eles: IGC-NM (Índice de Governança Corporativa – Novo Mercado), IGC (Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada) e ITAG (Tag Along Diferenciado).

b. Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou cotas, indicando:

i. Hipóteses de resgate

Não aplicável à Companhia.

ii. Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável à Companhia.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia, por meio do planejamento e do controle constantes dos seus ativos e passivos financeiros, acredita não haver sinalização em relação à capacidade de pagamento dos seus compromissos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava disponibilidades no montante total de R\$ 476.101 (sendo R\$ 376.534 em caixa e equivalente de caixas e R\$ 99.567 em aplicações financeiras) e dívidas financeiras de R\$611.282, sendo que R\$ 129.809 possuem vencimentos em 2027. Essa posição financeira resulta em uma dívida líquida no montante de R\$135.200 que comparada ao EBITDA alcançado no ano de 2025, significa uma relação de 0,83x.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Atualmente, as principais fontes de captação de recursos da Companhia são linhas de crédito oferecidas pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos), linhas de crédito voltadas ao financiamento de componentes importados e linhas de crédito disponibilizadas para o financiamento das exportações, oferecidas pela maioria dos bancos comerciais.

- e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que a Companhia pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Atualmente, a Companhia não tem intenção de utilizar fontes de financiamento para cobertura de liquidez.

- f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia, em 31 de dezembro de 2025, possuía os seguintes níveis de endividamento:

R\$ mil	2025
Caixa e equivalentes de caixa	376.534
Aplicações financeiras	99.567
Financiamentos (parcelas do circulante)	129.809
Financiamentos (parcelas do não circulante)	481.473
Caixa líquido (valor de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras deduzido dos financiamentos)	(135.181)
Total disponibilidades	476.101
Total financiamentos	(611.282)
Patrimônio líquido	1.248.879
Nível de endividamento financeiro (dívida líquida / patrimônio líquido)	10,82%
Total da dívida (circulante + não circulante)	(611.282)
Variação da dívida líquida – aumento (redução)	(32.470)

- i. Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes

Vide Anexo I - Financiamentos.

- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Adicionalmente, às linhas já mencionadas no item 2.1. d., a Companhia possui uma linha de financiamento oferecida pelo BNDES, denominada Finame Fabricante, que é contratada através dos agentes financeiros (bancos comerciais credenciados), cujos prazos podem ser de até 60 meses.

- iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não há grau de subordinação entre as dívidas da Companhia.

- iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

A Companhia, em conformidade com as exigências e necessidades financeiras para o financiamento de suas atividades adotou quatro tipos de financiamentos. Em 28 de abril de 2020 foi autorizado a contratação pela Companhia junto ao BNDES da Linha de Financiamento Exim Pré-embarque; em 29 de março de 2022 foi contratada pela Companhia junto ao Sistema BNDES da Linha de Financiamento BNDES Exim Pós-embarque Bens (Modalidade *Supplier Credit*); em dezembro de 2022 foi contratada pela Companhia junto ao Sistema BNDES da Linha de Financiamento BNDES Exim Pré-embarque para bens credenciados 4.0. Em 04 de dezembro de 2025, foi autorizada a contratação Financiamento BNDES “Brasil Soberano Crédito Emergencial – Giro Diversificação”.

Nos quatro contratos citados acima, foi constituída uma cláusula de obrigações contratuais que se refere à constituição dos seguintes *covenants*: (i) Índice Financeiro Consolidado Auditado: (Dívida Líquida / EBITDA) menor ou igual a 3,75, apurado pelo resultado consolidado acumulado nos últimos 12 meses a partir da última Demonstração Financeira Padronizada ou última Informação Trimestral.

No contrato firmado em 2025 há previsão dos seguintes *covenants*: (i) Restrição à distribuição de lucros acumulados durante 2025-2027, respeitadas as disposições do artigo 45, alíneas a e b e parágrafo único do Estatuto Social da Companhia que permite que, no exercício em que atendido o disposto no Estatuto com relação à destinação dos lucros, ainda houver saldo de lucro, este seja distribuído como dividendo, respeitando as disposições legais e demais disposições estatutárias aplicáveis; (ii) Obrigação de manter ou ampliar o nível de empregos, conforme critérios definidos no contrato.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia cumpriu com todas as cláusulas restritivas do item acima.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há financiamentos contratados com limites não utilizados.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

R\$ mil	2025	2024
Ativo:		
Circulante (a)	1.715.048	1.576.066
Não circulante (b)	1.044.013	970.557
Total do ativo	2.759.061	2.546.623
Passivo:		
Circulante (c)	730.114	761.139
Não circulante (d)	780.068	556.471
Patrimônio líquido	1.246.630	1.226.745
Participação dos não controladores	2.249	2.268
Total do passivo e patrimônio líquido	2.759.061	2.546.623

(a) A variação mais significativa entre as linhas do ativo circulante foi na seguinte rubrica:

- (i) “Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras” (R\$476.101 em 2025 e R\$ 361.969 em 2024). O aumento dessa rubrica deve-se às captações de recursos ocorridos durante o exercício de 2025 e resultado da operação.
 - (ii) “Estoque de Máquinas de locação destinadas a venda” (R\$42.942 em 2025 e R\$22.987 em 2024). O aumento se deve pelo retorno de máquinas de locação cujo contrato foi finalizado e agora estão disponíveis para venda.
- (b) A variação mais significativa entre as linhas do ativo não circulante foi na seguinte rubrica:
 - (i) “Impostos e contribuições a recuperar” (R\$ 50.467 em 2025 e R\$ 65.599 em 2024). A redução se deve ao desreconhecimento do crédito tributário relativo aos depósitos judiciais que havia sido reconhecido em 30 de setembro de 2021 (Ver nota 10 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025).
 - (ii) “Imobilizado” (R\$ 546.493 em 2025 e R\$ 497.420 em 2024). O aumento nessa linha é reflexo da consolidação do novo negócio de locação de máquinas lançado em meados de 2020, que apresentou forte crescimento nos últimos exercícios, além de investimentos de modernização e aumento de eficiência do parque fabril.
- (c) As variações mais significativas entre as linhas do passivo circulante foram nas seguintes rubricas:
 - (i) “Fornecedores” (R\$ 73.925 em 2025 e R\$ 110.420 em 2024). Essa redução ocorreu em linha com a queda de importações em andamento, em linha com a redução da carteira de pedidos das unidades Máquinas Romi e Fundidos e Usinados.
 - (ii) “Adiantamento de clientes” (R\$ 224.972 em 2025 e R\$ 187.257 em 2024). O aumento é reflexo do incremento da carteira de pedidos da subsidiária alemã BW.
 - (iii) “Dividendos e juros sobre o capital próprio” (R\$ 28.930 em 2025 e R\$ 17.817 em 2024). O aumento se deve aos dividendos declarados em 2025 que serão pagos ao longo de 2026.
- (d) As variações mais significativas entre as linhas do passivo não circulante foram nas seguintes rubricas:
 - (i) “Financiamentos” (R\$ 481.473 em 2025 e R\$ 317.259 em 2024). O aumento se deve pela captação de novos contratos de financiamentos.
- (e) A receita operacional líquida auferida em 2025 foi de R\$1,3 bilhão, 8,7% superior à registrada em 2024, reflexo do aumento de receita da subsidiária alemã BW.
- (f) A rubrica de “Outras receitas operacionais, líquidas”, foi de R\$17,6 milhões, 37,7% inferior a 2024, reflexo dos empreendimentos imobiliários (Vila Romi, Adara e venda de terreno de propriedade para investimento).
- (g) A margem operacional (*Earnings Before Interest and Taxes - EBIT*) registrada em 2025 foi de 7,0%, representando uma queda de 2,2 pontos percentuais em relação a 2024. Essa redução se deve principalmente ao resultado operacional da Unidade de Fundidos e Usinados. A

variação decorre do menor volume de produção, em função da desaceleração do volume de negócios, combinado ao elevado nível de custo fixo dessa unidade.

(h) A variação mais significativa no patrimônio líquido foi na rubrica “Reserva de Lucros” devido ao resultado no período.

(i) Resultado da venda de ativos

O resultado oriundo da venda de ativos é composto principalmente pela receita de venda de máquinas usadas advindas do segmento de locação de Máquinas ROMI. Além disso, a Companhia mantém propriedades para investimento, que são negociadas por meio de suas controladas sempre que surgem boas oportunidades de venda. Em 2024, a receita de máquinas seminovas auferida foi R\$ 87.476 e em 2025 foi de R\$ 74.075. Para a receita do empreendimento *Vila Romi Residence*, Adara e outros terrenos, totalizaram o valor de R\$ 13.608 em 2025 e R\$ 18.983 em 2024.

10.2. Os diretores devem comentar sobre:

a. Resultados das operações do emissor, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional da Companhia é composta pela venda de máquinas-ferramenta e máquinas para processamento de plásticos, novas e seminovas, peças de reposição, pela reforma de máquinas e de peças fundidas e/ou usinadas e pela prestação de serviços de assistência técnica, locação de máquinas, entre outros serviços.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os fatores que afetaram os resultados operacionais da Companhia já foram descritos no item 10.1. desta proposta.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As principais variações da receita já foram descritas no item 10.1. desta proposta.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Atualmente, aproximadamente 38% do custo da Companhia está vinculado ao câmbio (entre materiais importados e materiais nacionais sensíveis ao câmbio). É importante mencionar que em virtude de grande parte dos competidores da ROMI, principalmente no segmento de máquinas ROMI, possuírem sua produção em outros países, seus patamares de preço possuem influência do dólar norte-americano (US\$) e/ou do euro (€), situação que, em uma desvalorização do real (R\$) perante essas moedas, deixa os produtos ROMI mais competitivos local e internacionalmente.

A Companhia possui dívidas indexadas ao dólar norte americano e/ou euro, contudo a exposição líquida da Companhia ao câmbio é baixa, devido a Companhia ser exportadora e, portanto, possuir também recebíveis em moeda estrangeira. Os impactos do câmbio nos ativos e passivos

financeiros da Companhia estão demonstrados na Nota Explicativa Nº21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

O impacto da taxa de juros no resultado financeiro da Companhia está demonstrado na Nota Explicativa Nº21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos a seguir tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alienação ou introdução de segmento operacional relevante durante o exercício de 2025.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve constituição, aquisição ou alienação de participação societária durante o exercício de 2025.

c. Eventos ou operações não usuais

Embora a Companhia possua um volume importante de propriedades para investimento, para fins das demonstrações financeiras, com o objetivo de prover aos usuários destas demonstrações um entendimento adequado das operações recorrentes, o resultado alcançado com essas propriedades para investimento é ajustado para a medição da performance operacional da Companhia.

Para os exercícios findos em 2025 e 2024 o resultado obtido com as negociações das propriedades Empreendimento Vila Romi *Residence*, Adara e venda de outros terrenos foi de R\$ 13.608 em 2025 e R\$ 18.983 em 2024.

10.4. Os diretores devem comentar sobre:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Todas as mudanças das práticas contábeis estão detalhadas no Anexo II desta Proposta.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não aplicável à Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer dos auditores independentes

Não aplicável à Companhia.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela Administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como provisões, contingências, reconhecimento

da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

As práticas contábeis que, na avaliação da Administração, são as mais relevantes na confecção e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia estão demonstradas no Anexo II.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*):

Atualmente, a Companhia possui um contrato de futura compra de energia elétrica.

A Companhia firmou contrato de compra de energia elétrica para os próximos três anos, sendo 2026 com a Auren Energia, e para o período que sucede o contrato foi contratada a CTG Brasil, portanto, até 31 de dezembro de 2028, e passa a refletir os seguintes valores, os quais são reajustados anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IPCA:

Ano de fornecimento	VALOR
2026	8.669
2027 e após	18.802
	27.471

A Administração da Companhia entende que esse contrato está condizente com as necessidades de consumo de energia elétrica para o prazo contratado.

- b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia, em 31 de dezembro de 2025 não possui ativos e/ou passivos que não estejam registrados nas suas demonstrações financeiras, tampouco divulgados nas notas explicativas, que são parte integrante das demonstrações financeiras.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8., os diretores devem comentar sobre:

- a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.

Não aplicável à Companhia.

- b. Natureza e propósito da operação

Não aplicável à Companhia.

- c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável à Companhia.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Em 2026, a Companhia pretende destinar seus investimentos à manutenção regular do seu parque fabril, a projetos de ganho de eficiência e competitividade, ao negócio de locação de máquinas e a concessão de linhas de créditos para financiamento de máquinas aos clientes.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Administração pretende realizar os investimentos previstos para o ano 2026 por meio de capital próprio ou por meio de financiamentos para os casos em que o custo do capital seja atrativo.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável à Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável à Companhia.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas.

Anualmente, a Companhia desenvolve e lança novos produtos que possuem participação relevante em suas receitas. Porém, as pesquisas em andamento representam informações confidenciais não divulgadas antes do efetivo lançamento do produto.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Historicamente, a ROMI investe aproximadamente 4% da receita operacional líquida de máquinas em pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e serviços.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Os projetos somente são divulgados no lançamento dos produtos, portanto, não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2025, o total investido em pesquisa e desenvolvimento foi de R\$ 33.514 (R\$ 31.074 em 2024).

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não aplicável à Companhia.

C.4. Parecer dos auditores independentes

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

C.5. Parecer do Conselho Fiscal, inclusive votos dissidentes, se houver

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

C.6. Formulário de demonstrações financeiras padronizadas

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

C.7. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício que contenha, no mínimo, as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81/22

C.7.1. Informar o lucro líquido do exercício.

O lucro líquido do exercício para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de R\$85.109.981,71.

C.7.2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados

A destinação do lucro líquido consiste em determinar as parcelas que serão apropriadas às reservas legais e estatutárias e/ou que serão distribuídas aos acionistas como dividendos na forma de juros sobre capital próprio.

A administração da Companhia propõe a seguinte destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, na forma prevista no Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração em 03/02/2026:

Destinação do Lucro líquido do Exercício encerrado em 31/12/2025	R\$
1. Lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2025	R\$ 85.109.981,71
2. Constituição de reserva legal - Art. 193, da Lei das S.A.	R\$ 4.255.499,09
3. Distribuição de Dividendos (79% do lucro líquido passível de distribuição*)	R\$ 68.082.937,84
3.1. Juros sobre Capital Próprio ("JCP") e dividendo intermediário já declarados a seguir descritos:	
3.1.1. JCP de R\$ 0,18 por ação declarados na RCA 11/03/2025, já pagos em 12/06/2025, com base na posição acionária de 17/03/2025.	R\$ 16.770.734,46
3.1.2. JCP de R\$ 0,18 por ação declarados na RCA 10/06/2025, já pagos em 23/10/2025, com base na posição acionária de 16/06/2025.	R\$ 16.770.734,46
3.1.3. JCP de R\$ 0,18 por ação declarados na RCA 16/09/2025, a serem pagos em 10/04/2026, com base na posição acionária de 22/09/2025.	R\$ 16.770.734,46
3.1.4. JCP de R\$0,18 por ação declarados na RCA 23/12/2025, a serem pagos até 31/12/2026, com base na posição acionária de 30/12/2025.	R\$ 16.770.734,46
4. Transferência para a conta Reserva de Orçamento de Capital	R\$ 13.771.544,78

(*) Em conformidade com a Política de Dividendos da Companhia (www.romi.com/investidores)

C.7.3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

A Política de Dividendos da Companhia prevê a distribuição de dividendo mínimo obrigatório de 33% do lucro líquido na forma da lei societária. Em 2025, o lucro líquido foi de R\$ 85.109.981,71, sendo declarado o montante de R\$ 68.082.937,84 perfazendo o percentual de 79% do lucro líquido na forma da lei societária.

C.7.4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Em 2025, a Companhia não distribuiu dividendos nem juros sobre capital próprio com base em lucro de exercícios anteriores.

C.7.5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a) o valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, considerando que já foi declarada a totalidade dos dividendos (na forma de JCP) no exercício de 2025, conforme item C.7.2.

b) a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre o capital próprio

As distribuições referentes ao lucro do exercício de 2025, a Companhia declarou e pagou/pagará juros sobre capital próprio aos acionistas conforme tabela abaixo:

Data Declaração	Data Pagamento	Valor Bruto	Valor Por Ação
11/03/2025	12/06/2025	R\$ 16.770.734,46	R\$ 0,18
10/06/2025	23/10/2025	R\$ 16.770.734,46	R\$ 0,18
16/09/2025	10/04/2026	R\$ 16.770.734,46	R\$ 0,18
23/12/2025	31/12/2026	R\$ 16.770.734,46	R\$ 0,18

Não houve qualquer atualização monetária no período compreendido entre a data de aviso aos acionistas e a data do pagamento.

c) eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre o capital próprio

Não houve incidência de atualização e juros sobre os dividendos distribuídos.

d) data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não há proposta de distribuição adicional de dividendos ou JCP.

C.7.6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Vide item C.7.5 (b).

b) informar a data dos respectivos pagamentos

Vide item C.7.5 (b).

C.7.7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Vide Anexo III.

b) dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Vide Anexo III.

C.7.8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

- a) identificar o montante destinado a reserva legal

Vide Anexo III.

- b) detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Vide Anexo III.

C.7.9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a) descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável à Companhia.

- b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável à Companhia.

- c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável à Companhia.

- d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável à Companhia.

- e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável à Companhia.

C.7.10. Em relação ao dividendo obrigatório

- a) descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Artigo 45 do Estatuto Social da Companhia dispõe:

(...)

“Art. 45 – Ao lucro líquido apurado após as deduções previstas nos artigos 43 e 44, será dado por proposta do Conselho de Administração, a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal até que esse fundo atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

b) dividendos às ações componentes do capital social não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido verificado no exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76. (grifo nosso)

(...)

b) informar se ele está sendo pago integralmente

Os dividendos mínimos, referentes ao exercício de 2025, foram pagos parcialmente em 2025, sendo que o valor remanescente será pago até dezembro de 2026.

c) informar o montante eventualmente retido

Não aplicável à Companhia.

C.7.11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) informar o montante da retenção

Não aplicável à Companhia.

b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável à Companhia.

c) justificar a retenção de dividendos

Não aplicável à Companhia.

C.7.12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a) identificar o montante destinado a reserva

Não aplicável à Companhia.

b) identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável à Companhia.

c) explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável à Companhia.

d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável à Companhia.

C.7.13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar

Não aplicável à Companhia.

b) informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável à Companhia.

C.7.14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

Não aplicável à Companhia.

a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável à Companhia.

b) identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável à Companhia.

c) descrever como o montante foi calculado

Não aplicável à Companhia.

C.7.15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a) identificar o montante da retenção

Vide Anexo IV.

b) fornecer cópia do orçamento de capital

Vide Anexo IV.

C.7.16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a) informar o montante destinado à reserva

Não aplicável à Companhia.

b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável à Companhia.

C.8. Parecer do comitê de auditoria, se houver

Disponível, a partir de 03 de fevereiro de 2026, nos *sites* da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (www.romi.com).

C.9. Eleição de administradores e membros do Conselho Fiscal

Sempre que a Assembleia Geral for convocada para eleger administradores ou membros do Conselho Fiscal, a Companhia deve fornecer, no mínimo, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos indicados ou apoiados pela Administração ou pelos acionistas controladores.

A Administração propõe fixar em oito o número de membros do Conselho de Administração e três o número de membros do Conselho Fiscal.

O Estatuto Social da Companhia prevê a possibilidade de instalação do Conselho Consultivo. A proposta da Administração é pela não instalação do referido órgão.

Vide anexo V - Eleição dos membros do Conselho de Administração, caracterização de membros independentes do conselho de administração, e eleição do Conselho Fiscal e anexo VI – Boletim de voto à distância.

C.10. Fixação da remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal

C.10.1. Proposta de remuneração dos administradores

A remuneração proposta para os administradores, compreendendo Diretoria Estatutária e Conselho de Administração, perfaz o valor global de R\$10.200.000,00 sem encargos sociais. Se instalado o Conselho Fiscal, propõe-se o valor global de R\$440.000,00 sem encargos, para pagamento dos honorários aos membros titulares. Se instalado o Conselho Consultivo, propõe-se o valor global de R\$480.000,00 sem encargos sociais.

Vide detalhamento no Anexo VII - Remuneração dos Administradores.

C.10.2. Informações indicadas no item 8 do formulário de referência

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, das Diretorias Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal, dos Comitês Estatutários e dos Comitês de Auditoria, de Risco, Financeiro e de Remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Política de Remuneração da Companhia pode ser consultada através do site <https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-remuneracao/>. Esta política visa determinar diretrizes a serem observadas e, consequentemente, aplicadas para determinar a remuneração dos Diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal de ROMI S.A. ("Companhia"), bem como dos Comitês de assessoramento deste órgão, estatutários ou não, considerando a responsabilidade do cargo, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional e o valor dos serviços no mercado.

A referida Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 10 de dezembro de 2019 e encontra-se em vigor desde 02 de março de 2020, por prazo indeterminado, até que haja deliberação em sentido contrário.

- b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

O Conselho de Administração delibera e aprova anualmente a remuneração dos membros dos Comitês constituídos.

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos;

A proposta de remuneração dos órgãos de governança da Companhia (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria e Comitês) é estabelecida pelo Comitê de Pessoas, o qual realiza pesquisa de mercado por conta própria e através de consultoria externa, respeitando-se a Política de Remuneração da Companhia (<https://www.romi.com/investidores/governanca-corporativa/compliance/politica-de-remuneracao>).

Os critérios adotados são: (i) comparação com base em pesquisa de remuneração de Conselho de Administração, Diretorias e Conselho Fiscal, cuja a fonte é o formulário de referência de empresas de segmentos semelhantes ou presentes na mesma região. São analisados nos Formulários de Referência a remuneração fixa anual, remuneração variável e a remuneração total para os três órgãos mencionados. A Companhia entende que a remuneração está em linha com o praticado pelo Mercado.

Tal proposta é submetida para deliberação do Conselho de Administração, o qual deliberará observando o disposto pela Assembleia Geral quanto ao montante máximo dos honorários anuais globais dos administradores, o orçamento anual total de despesas da Companhia e a prática de mercado vigente.

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A revisão da remuneração se dá mediante pesquisa anual do mercado, coordenada pelo Comitê de Pessoas.

- c. Composição da remuneração, indicando:

- i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
 - seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O objetivo da Política de Remuneração é atrair e reter profissionais qualificados, incentivá-los a alcançar resultados e gerar valor para a Companhia e seus stakeholders. Em relação aos aspectos de curto, médio e longo prazo, a Companhia considera os seguintes aspectos:

- **Curto Prazo** - Geração de valor para a companhia pelo atingimento das metas anuais de resultados que implicam em planos de objetivos específicos para cada órgão da Administração;
- **Médio Prazo** – Se baseia nos projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e de pessoas e metas de expansão da Companhia, assegurando uma posição competitiva no mercado global;

- **Longo Prazo** – Tem relação ao desenvolvimento e cumprimento do planejamento estratégico da Companhia de forma geral, que engloba tanto os pontos anteriores indicados como propósito de valor e missões definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

- Sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

	2025	2024	2023
Honorários e encargos	63,49%	55,88%	42,94%
Participação nos resultados	29,71%	37,36%	52,04%
Participação em RCA e comitês	1,26%	1,40%	0,92%
Previdência privada	2,92%	2,81%	2,23%
Assistência médica	2,62%	2,55%	1,86%

- Sua metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração dos Conselheiros é composta por honorário mensal fixo e variável.

A **remuneração fixa** é vinculada as práticas de mercado, bem como considera a responsabilidade, tempo dedicado, desempenho, além do disposto em Assembleia Geral quanto ao montante máximo dos honorários anuais globais dos administradores e orçamento anual total de despesas da Companhia.

A **remuneração variável** é representada pela participação no lucro do exercício social conforme desempenho da Companhia e previsto no Art. 44 do Estatuto Social da Companhia.

Já a remuneração dos membros do Conselho Fiscal é integrada apenas por remuneração fixa acrescida do reembolso de despesas. A **remuneração fixa** deste grupo é definida anualmente pela Assembleia Geral que os elege e não será inferior a 10% da média dos Diretores Executivos, não computados benefícios, verbas de representação e participação no lucro do exercício social.

A remuneração dos Diretores é composta por honorário mensal fixo e variável.

A remuneração fixa dos Diretores é deliberada anualmente e é estabelecida com base em desempenho, custos, riscos envolvidos, e está atrelada aos resultados da Companhia e metas de médio e longo prazo. Na remuneração fixa ainda é considerada a previdência privada e assistência médica. A remuneração variável é representada pela participação no lucro do exercício social, conforme previsto no Art. 44 do Estatuto Social da Companhia.

A remuneração é reajustada periodicamente com base em pesquisas de mercado coordenada pelo Comitê de Pessoas.

Já os membros de Comitês recebem remuneração aprovada pelo Conselho, exceto se forem empregados ou Diretores da Companhia.

- Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.

O único elemento da remuneração que possui correlação com indicadores de desempenho é a participação nos resultados, que é influenciada pelo lucro líquido auferido em cada exercício social.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

A remuneração oferecida aos administradores pela Companhia é baseada nas melhores práticas de mercado e possui harmonização com os seus objetivos.

iii. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão desse fato

Não aplicável à Companhia.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Nenhuma remuneração é paga aos membros da Diretoria da ROMI S.A. pelo exercício de seus cargos na própria Companhia que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladoras, seja de forma direta ou indireta.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável à Companhia.

8.2. Informar a remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

Vide Anexo VII - Remuneração dos Administradores.

8.3. Informar a remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal.

Vide Anexo VII – Remuneração dos Administradores.

8.4. Informar o plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

Não aplicável à Companhia.

8.5. Informar a remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais e a prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Não aplicável à Companhia.

8.6. Informar com relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Não aplicável à Companhia.

8.7. Informar as opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social.

Não aplicável à Companhia.

8.8. Informar as opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária nos três últimos exercícios sociais.

Não aplicável à Companhia.

8.9. Informar a remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Não aplicável à Companhia.

8.10. Informar a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

Não aplicável à Companhia.

8.11. Informar as ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

Não aplicável à Companhia.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 e 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não aplicável à Companhia.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão.

Vide Anexo VIII.

8.14. Informar os planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

Vide Anexo IX.

- 8.15. Informar para os três últimos exercícios sociais, em relação ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, os números de membros, os números de membros remunerados, e a maior, a menor e a média individual das remunerações.

Vide Anexo X.

- 8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não aplicável à Companhia.

- 8.17. Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecido no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Vide Anexo XI.

- 8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não aplicável à Companhia.

- 8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Vide item C10.2 / 8.1 (d).

- 8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não aplicável à Companhia.

C.11. Aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização do saldo da Reserva de Lucros do exercício anterior, atribuindo-se novas ações aos seus acionistas, a título de bonificação.

Não aplicável à Companhia.

C.12. Reforma e Consolidação do estatuto social - Alteração do caput do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do capital social, bem como do caput do Art. 7º para o aumento do limite do capital autorizado da Companhia.

Não aplicável à Companhia.

C.12.1. Cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas;

Não aplicável à Companhia.

C.12.2. Relatório detalhando a origem e justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos jurídicos e econômicos;

Não aplicável à Companhia.

ANEXO I

Modalidade	Circulante		Não Circulante		Vencimento	Amortização do principal	Encargos financeiros	Garantia
	2025	2024	2025	2024				
PROJETO FINEP	21.184	275	125.158	146.018	jun-2030	Mensal	TR + 3,30 a.a.	Fiança bancária
Financiamento à Exportação (NCE)	6.864	1.513	27.509	35.355	mar-2026 a ago-2026	Parcela única	Juros de 5,7% a.a	Aval Rominor Empreendimentos e Rominor Comércio
Financiamento à Exportação (NCE)	24.832	53	91.141	49.255	set-2026 a dez-2027	Parcela única	Juros de 3,949% a.a a 4,07% a.a	Aval Rominor Empreendimentos
Financiamento à Exportação (NCE)	-	12.945	-	-	mar-2025	Parcela única	Juros de 2,03% a.a	
BNDES Exportação	9.963	-	17.606	-	abr-2028	Mensal	Juros de 4,8678% a.a.	Covenants
BNDES Brasil Soberano Crédito Emergencial - Giro Diversificação	381	-	200.000	-	dez-2030	Mensal	Juros de 3,53% a.a	Covenants
EXPORT ACC	-	37.159	-	-	jan-2025 a mar-2025	Parcela única	Juros de 4,63% a.a a 4,68% a.a	Aval Rominor Comércio
BNDES Exportação Linha 4.0	15.707	15.734	15.508	31.017	dez-2027	Mensal	Taxa Selic + 0,75% a.a. (252 dias)	Covenants
CONTROLADORA	78.930	67.679	476.922	261.645				
B+W-Financiamento construção centro de tecnologia e administração	1.792	2.276	895	2.673	jun-2027	Trimestral	2,40% a.a.	Ativo imobilizado (Prédio)
B+W-Itaú Loan Agreement	22.638	45.041	-	22.520	mar-2025 a jun-2026	Parcela única	Juros de 5,15% a.a a 5,70% a.a	Aval Romi S.A.
BNDES EXIM PÓS MODALIDADE SUPPLIER CREDIT	26.450	32.152	3.655	30.421	set-2027	Semestral	Juros de 1,231415% a.a a 3,3661% a.a	Aval Romi S.A.
CONSOLIDADO	129.809	147.148	481.473	317.259				

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A ROMI S.A. (“Controladora”) e suas controladas (conjuntamente “Companhia” ou “Consolidado”), listada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, desde 23 de março de 2007, com sede no município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, tem por objeto a indústria e o comércio e locação de bens de capital em geral, de máquinas-ferramenta, de máquinas para plásticos, de equipamentos e acessórios industriais, de ferramentas, partes e peças em geral; a análise de sistemas e a elaboração de programas para processamento de dados quando ligados à produção, comercialização e uso de máquinas-ferramenta e máquinas para plásticos; a indústria e o comércio de fundidos brutos e usinados; e a exportação e importação, representação por conta própria ou de terceiros e prestação de serviços relacionados com suas atividades, incorporação imobiliária via suas controladas no Brasil, bem como a participação, como sócia, acionista ou cotista, em outras sociedades civis ou comerciais e em empreendimentos comerciais de qualquer natureza, no Brasil e no exterior, e a administração de bens próprios e de terceiros.

O parque industrial da Companhia é formado por treze fábricas, em três estabelecimentos na cidade de Santa Bárbara d’Oeste, no Estado de São Paulo, e um na cidade de Reutlingen, na Alemanha, sendo essa unidade voltada para a produção de máquinas-ferramenta de alta precisão. A Companhia ainda participa em controladas no Brasil e no exterior.

2 BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (IFRS® Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, *Standing Interpretation Committee (SIC® Interpretations)* e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis adotadas nas controladas são consistentes com as da controladora.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinadas instrumentos financeiros mensurados aos seus valores reavaliados ou seus valores justos no final de cada período de relatório, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras consolidadas é determinado nessa base, exceto por operações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como o valor líquido a realizar nos estoques mencionado na IAS 2 (CPC 16 (R1)) - Estoques ou valor em uso na IAS 36 (CPC 01 (R1)) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também o exercício de julgamento por parte da administração ("Diretoria") da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis materiais. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão divulgadas na Nota 2.20.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

(c) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*), essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(d) Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 8 e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 2.2.

As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Não há alterações ou interpretações em vigor para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025 que tenham impacto relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2.3 Investimentos em empresas controladas - Consolidação

(a) Controladora

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido. De acordo com este método, as participações financeiras nas controladas são reconhecidas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao custo de aquisição, e são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação da Companhia nos resultados líquidos tendo como contrapartida uma conta de resultado operacional, com exceção de efeito de tradução destas empresas, as quais são registradas em conta específica do patrimônio líquido, denominada "Ajustes de avaliação patrimonial". Estes efeitos serão reconhecidos em receitas e despesas quando da venda ou baixa do investimento.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para patrimônio líquido negativo) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da controlada.

Do valor pago na aquisição, o montante que excede o valor justo do patrimônio líquido da adquirida na data da transação é tratado contabilmente como ágio por rentabilidade futura. Adicionalmente, os saldos dos investimentos poderão ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por recuperação do investimento (Nota 2.12).

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Os dividendos recebidos de controladas são registrados como uma redução do valor dos investimentos.

(b) Consolidado

A Companhia consolida integralmente as demonstrações financeiras da Controladora e de todas as empresas controladas. As informações sobre controle estão descritas na nota 8 - Investimento em controladas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de "Participação dos acionistas não-controladores".

As transações e saldos entre a Companhia e suas controladas são eliminados no processo de consolidação e eventuais ganhos e perdas decorrentes destas transações são igualmente eliminados.

Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis às políticas contábeis do Grupo.

2.4 Conversão de moeda estrangeira e das demonstrações das controladas no exterior

Os saldos de ativos e passivos da controladora e das controladas no exterior (nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária) são convertidos para Reais pela taxa de câmbio da data do balanço, e as correspondentes demonstrações do resultado (receitas e despesas) são convertidas pelas taxas de câmbio médias (a menos que essa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas vigentes nas datas das operações, e, nesse caso, as receitas e despesas são convertidas pela taxa das datas das operações). As diferenças de efeito de tradução resultantes da referida conversão são contabilizadas separadamente no patrimônio líquido na rubrica de "Ajustes de avaliação patrimonial".

Ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento. As diferenças cambiais são reconhecidas em outros resultados abrangentes.

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora e de suas controladas localizadas no Brasil. A moeda funcional das controladas no exterior é determinada com base no ambiente econômico principal em que elas operam, sendo que quando a moeda for diferente da moeda funcional de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, essas são convertidas para o Real (R\$) na data do fechamento.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor nas datas dos balanços. Todas as diferenças são registradas na demonstração do resultado. Itens não monetários mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado.

2.5 Outros aspectos associados a divulgação

(a) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional (“EC”) no 132, que estabelece a Reforma Tributária (“Reforma”) sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido (“IVA dual”) em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo (“IS”) – de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro Projeto de Lei Complementar (PLP) no 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP no 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS tenha sido inicialmente tratada no PLP no 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, já aprovado no Congresso Nacional e aguardando sanção presidencial, parte da tratativa já foi incorporada e disposta na citada LC no 214/2025.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários – antigo e novo – coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

(b) Impactos contábeis relacionados às mudanças climáticas

Embora os efeitos das mudanças climáticas representem uma fonte de incerteza, a Companhia não considera que haja um impacto material em seus julgamentos e estimativas sobre os riscos físicos anteriormente mencionados nos curto e médio prazos, considerando os estudos e monitoramentos realizados.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(c) Impactos de tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos

Em 9 de julho de 2025, o Governo dos Estados Unidos da América (EUA) anunciou a imposição de uma tarifa de 50% sobre exportações brasileiras para os EUA, com vigência a partir de 1º de agosto de 2025 de setores como agronegócio, papel e celulose, siderurgia, aeronáutica e calçados. A medida gerou preocupação de autoridades e impacto imediato nas empresas exportadoras, com variação de preços, maior volatilidade cambial e queda nos pedidos.

A Administração da Companhia avaliou os potenciais impactos decorrentes de eventuais tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos sobre a importação de produtos de origem brasileira. Com base nas análises realizadas até a data de encerramento destas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos relevantes nas operações, na posição financeira ou no desempenho econômico da Companhia e de suas controladas.

Dessa forma, não houve necessidade de reconhecimento ou ajuste nos valores contábeis dos ativos e passivos, tampouco impactos nas estimativas e julgamentos contábeis adotados pela Administração na elaboração das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia continuará monitorando a evolução do tema e eventuais mudanças no ambiente regulatório e comercial que possam impactar suas operações.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa

i) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

ii) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são compostas por Certificados de Depósito Bancário (CDB) e operações compromissadas de instituições com baixo risco de crédito, apresentando rentabilidade predominantemente atrelada ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Em razão da Companhia efetuar aplicação com vencimentos acima de 90 dias e serem mantidos com a finalidade de investimento não atendem os critérios de reconhecimento de Caixa e equivalentes de caixa.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.7 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade.

Ativos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, conforme divulgado na Nota 2.18 - Reconhecimento de receita de vendas de produtos.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, seus fluxos de caixa devem representar apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em “Receitas (despesas) financeiras” juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele deve ser mantido para coleta de fluxos de caixa contratuais e para venda dos ativos financeiros quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por impairment, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em “Receitas (despesas) financeiras”. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em “Receitas (despesas) financeiras” e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Valor justo por meio do resultado – os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em Receitas (despesas) financeiras, no período em que ocorrerem.”

O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como ele gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos.

(b) Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em duas categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- ii. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui apenas ativos financeiros classificados como ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

(c) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Contas a receber - Financiamentos PRODZ, Valores a receber - repasse FINAME fabricante, contas a receber com Partes Relacionadas, e outros ativos financeiros registrados como outros créditos no ativo circulante e não circulante.

(d) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Esses ativos financeiros estão registrados na rubrica de Outros créditos.

(e) Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- i. Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

ii. A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

(f) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece as estimativas de perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma complementação para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência.

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia reconhece as perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

Divulgações adicionais referentes a redução ao valor recuperável do contas a receber de clientes são também fornecidas na Nota 4.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(g) Classificação

Os ativos financeiros são reconhecidos no ativo circulantes se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, caso contrário estão apresentados no ativo não circulante.

(i) Passivos financeiros

(a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, compreendendo, Empréstimos e financiamentos, Financiamentos - FINAME fabricante, Fornecedores, Participações a pagar, Dividendos e juros sobre o capital próprio e parcela do saldo da rubrica de Outras contas a pagar. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos, financiamentos - FINAME fabricante, partes relacionadas e dividendos e juros sobre capital próprio.

(b) Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo:

(c) Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Para mais informações, vide notas 14 e 15.

(d) Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

(e) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

(f) Classificação

Os passivos financeiros são reconhecidos no passivo circulantes se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, caso contrário estão apresentados no passivo não circulante.

2.8 Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização (valor estimado de venda no curso normal dos negócios, menos as despesas estimadas para realizar a venda) e o custo médio de produção ou preço médio de aquisição. As perdas para realização de estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. A Companhia custeia seus estoques por absorção, utilizando a média móvel ponderada. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de projeto, matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção (com base na capacidade operacional normal), excluindo os custos de empréstimos.

2.8.1 Estoque de Máquinas de locação destinadas a venda

São classificados como “Estoque de Máquinas de locação destinadas a venda”, no ativo circulante, as máquinas cujos valores contábeis serão recuperados por meio da venda, em vez do uso contínuo por meio da atividade de locação. Essa condição é considerada atendida quando: (i) as máquinas estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável; (ii) a Administração está comprometida com a venda das máquinas desativadas do imobilizado; (iii) as máquinas são efetivamente colocadas à venda por preço razoável em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda se qualifique como concluída em até um ano a partir da data da classificação.

As máquinas retornadas de locação desativadas são apresentadas pelo menor valor entre o valor justo deduzido das despesas estimadas de venda e o seu valor realizável líquido, que contempla o custo de aquisição mais gastos capitalizáveis decorrentes da reforma, líquido da depreciação acumulada até a data em que são classificados como “Estoque de Máquinas de locação destinadas a venda”.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.9 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico deduzido da respectiva depreciação, acrescido, quando aplicável, de juros capitalizados incorridos durante a fase de construção das novas unidades. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens forem prováveis e os valores puderem ser mensurados de forma confiável.

O saldo residual do item substituído é baixado. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

O valor residual e a vida útil-econômica estimada dos bens são revisados e ajustados, se necessário, na data de encerramento de cada exercício. As vidas úteis do ativo imobilizado por categoria estão descritas na Nota 12.

O valor residual dos itens do imobilizado são baixados imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o respectivo valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas operacionais, líquidas” na demonstração do resultado.

2.10 Propriedades para investimento

As propriedades para investimento são representadas por terrenos e edifícios para locação mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ou valorização do capital, conforme divulgado na Nota 11. As propriedades para investimento são registradas pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

2.11 Intangível

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita o benefício econômico do ativo intangível. O valor residual dos itens do intangível é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável (Nota 13).

Os ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios (tecnologia, relacionamento de clientes, carteira de clientes) são registrados pelo valor justo, deduzido da amortização acumulada e de perdas pela não recuperabilidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis que têm vida útil definida são amortizados ao longo de suas vidas úteis usando um método de amortização que reflete o benefício econômico do ativo intangível.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Os ativos intangíveis são revisados anualmente para efeitos de avaliação por perdas pela não recuperabilidade, ou se os acontecimentos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

A Companhia revisa o período de amortização e o método de amortização para seus ativos intangíveis com vida útil definida ao final de cada exercício.

Os gastos com pesquisa e desenvolvimento são registrados na rubrica “pesquisa e desenvolvimento”, já que os critérios de reconhecimento de intangível não são atingidos.

2.12 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Na data de cada demonstração financeira, a Companhia analisa se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo.

O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo, e (b) seu valor em uso. O valor em uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil, independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano em dezembro. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment*) e a eventual redução no valor recuperável dos ativos é registrada no resultado do exercício.

Exceto com relação à redução no valor do ágio, a reversão de perdas reconhecidas anteriormente é permitida. A reversão nestas circunstâncias está limitada ao saldo depreciado que o ativo apresentaria na data da reversão, supondo-se que a reversão não tenha sido registrada.

2.13 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos decorrentes de operações de curto e longo prazos, quando relevante, são ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado. A taxa de desconto utilizada reflete as condições de mercado. A mensuração do ajuste a valor presente é realizada em base exponencial “pro rata die”, a partir da origem de cada transação. As reversões dos ajustes dos ativos e passivos monetários são contabilizadas como receitas ou despesas financeiras.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.14 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas nos países onde a Controladora e suas subsidiárias operam e geram resultado tributável. Periodicamente a Administração avalia posições tomadas com relação a questões tributárias que estão sujeitas à interpretação e reconhece provisão quando há expectativa de pagamento de imposto de renda e contribuição social conforme as bases tributárias. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, as taxas de impostos com vigência na data-base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos, em sua totalidade, sobre as diferenças geradas entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são reconhecidos se forem gerados no registro inicial de ativos e passivos em operações que não afetam as bases tributárias, exceto em operações de combinação de negócios. Imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados considerando as taxas (e leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados, bem como são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e prejuízos fiscais possam ser compensados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A despesa ou receita com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, são apresentados em separado, e não pelo líquido.

2.15 Benefícios a empregados

A Companhia possui planos de benefícios a empregados incluindo planos de pensão e de aposentadoria (contribuição definida), assistência médica, odontológica e participação nos lucros.

O plano de aposentadoria pós-emprego caracteriza-se na modalidade de plano de contribuição definida, sobre o qual a Companhia não tem nenhuma obrigação legal caso o plano não possua ativos suficientes para o pagamento dos benefícios obtidos pelos funcionários como resultado de serviços passados prestados.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As contribuições ao plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidas como despesa quando efetivamente incorridas, ou seja, no momento da prestação de serviços dos empregados à Companhia (Nota 19).

2.16 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações preferenciais. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

2.17 Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório, conforme Nota 18, somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

2.18 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas da Companhia. Os impostos sobre vendas são reconhecidos quando as vendas são faturadas.

(a) Venda de produtos

A receita de contrato com cliente é reconhecida quando a obrigação de performance é satisfeita. A Companhia conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los para o cliente. Máquinas Romi e Máquinas B+W: Nesses contratos geralmente se espera que a principal obrigação de desempenho seja a entrega das máquinas. A distinção de outras obrigações de desempenho tais como a instalação/entrega técnica e treinamento são imateriais no contexto do contrato e, portanto, não possuem impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Fundidos e Usinados: Nesses contratos geralmente se espera que a venda de produtos seja a única obrigação de execução, de modo que a receita de venda de equipamentos é reconhecida no momento em que se transfere o controle do ativo para o cliente, geralmente na entrega do item.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

(i) Contraprestação variável

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens para o cliente. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida.

Alguns contratos com clientes de Fundidos e Usinados oferecem direito a desconto futuro por incremento de volume/produtividade.

(ii) Obrigações de garantia

A Companhia geralmente fornece garantias para reparos gerais e não fornece garantias estendidas em seus contratos com clientes. Assim, a maioria das garantias existentes será de garantias na modalidade de asseguarção de acordo com a IFRS 15 e CPC 47, que continuará a ser contabilizada de acordo com a IAS 37 e CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, de forma condizente com sua prática atual.

(iii) Componente de financiamento

Geralmente, a Companhia recebe adiantamentos de curto prazo de seus clientes. Utilizando o expediente prático contido no CPC 47/IFRS 15, a Companhia não ajusta o valor prometido de contraprestação para efeito de um componente de financiamento significativo se tem a expectativa, no início do contrato, de que o período entre a transferência da máquina para o cliente e o momento em que o cliente paga por este bem será de um ano ou menos. Adicionalmente, a Companhia identificou que na comercialização de máquinas seminovas, há componente de financiamento pois esta operação é financiada ao cliente final com recursos próprios da Companhia e o custo financeiro está inserido no valor de venda da máquina vendida.

O preço de transação para estes contratos é descontado, utilizando a taxa que estaria refletida em uma transação de financiamento separada entre a Companhia e seus clientes no início do contrato, de modo a levar em consideração o componente de financiamento significativo.

(b) Venda de lotes (próprios)

A Companhia por meio de sua subsidiária integral Rominor Comércio Empreendimentos e Participações S.A. ("Rominor Comércio") é uma entidade de incorporação de empreendimentos imobiliários, criada com o objetivo de realizar empreendimentos imobiliários em imóveis próprios da Companhia, tendo em vista que o seu patrimônio imobiliário de ativos é considerado propriedades para investimentos e/ou estoque.

A Companhia reconhece suas receitas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A receita proveniente da venda de terrenos é reconhecida quando o controle do ativo é transferido ao comprador, o que ocorre no momento em que são atendidas as condições contratuais de transferência da posse e dos riscos e benefícios significativos da propriedade, usualmente com a lavratura da escritura definitiva ou conforme estabelecido em contrato.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a venda de um terreno para uma empresa destinada à realização de empreendimento imobiliário. O contrato de compra e venda estabelece uma única obrigação de desempenho, correspondente à transferência do terreno, não havendo obrigações adicionais relacionadas à construção, desenvolvimento ou participação no empreendimento, como resultado desta transação foi reconhecido o montante de R\$ 12.106 na rubrica de “Outras receitas líquidas”.

(c) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

(d) Receita de locação de máquinas

A receita de locação de máquinas é medida pelo valor justo da contraprestação dos serviços de locação a receber. As receitas são reconhecidas em bases mensais pelo período do contrato de aluguel e são reconhecidas na rubrica de receitas operacionais.

(e) Receita de venda de Máquinas de locação destinadas a venda

A receita da venda de “Máquinas de locação destinadas a venda” é uma atividade complementar da atividade de locação de máquinas. A receita é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerente a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, e o valor da receita possa ser mensurados de maneira confiável. Nesses contratos geralmente se espera que a principal obrigação de desempenho seja a entrega das máquinas. A distinção de outras obrigações de desempenho tais como a instalação/entrega técnica e treinamento são imateriais no contexto do contrato e, portanto, não possuem impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

2.19 Provisões

As provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente (legal ou não formalizada), é provável que haja uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser estimado com segurança.

O valor constituído como provisão é a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, levando em consideração os riscos e incertezas relacionados à obrigação. Quando a provisão é mensurada usando o fluxo de caixa estimado para liquidar a obrigação presente, o seu valor é determinado através do valor presente desses fluxos de caixa.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Quando o benefício econômico requerido para liquidar uma provisão é esperado ser recebido de terceiros, esse valor a receber é registrado como um ativo quando o reembolso é virtualmente certo e o montante possa ser estimado com segurança.

2.20 Aplicação de julgamentos e políticas contábeis materiais na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

O processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas envolve a utilização de estimativas. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, opiniões formais de especialistas, quando aplicável, e outros fatores objetivos e subjetivos. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem:

(a) Vida útil de ativos de longa duração: a administração realiza revisão da vida útil dos principais ativos com vida útil definida anualmente.

(b) Teste de redução do valor recuperável de ativos de vida longa e ativos de vida útil indefinida: anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil indefinida e, quando necessário, realiza eventuais perdas (*impairment*) dos ativos de vida útil definida. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas (Nota 2.10).

(c) Realização e obsolescência dos estoques: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.8.

(d) Análise do risco de crédito para determinação da estimativa de perda para créditos de liquidação duvidosa: as premissas utilizadas estão descritas na Nota 2.7 (f).

(e) Realização do imposto de renda diferido ativo sobre prejuízos fiscais e base negativa e diferenças temporárias de contribuição social (Nota 2.14).

(f) Análise dos demais riscos para determinação de provisões, inclusive contingências. Provisões são constituídas para todas as contingências para as quais seja provável uma saída de recursos para sua liquidação. A avaliação da probabilidade de perdas inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das Leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos e de especialistas, quando aplicável.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas devido às imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Essas estimativas e premissas são revisadas periodicamente.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

2.21 Apresentação de informações por segmentos

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o Conselho de Administração, responsável pela alocação de recursos, pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais e pela tomada das decisões estratégicas da Companhia (Nota 22).

2.22 Demonstração dos fluxos de caixa

A Companhia classifica o pagamento de juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, e o recebimento de dividendos como atividades de financiamento e investimentos, respectivamente, em seu fluxo de caixa. Tal classificação foi adotada por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros e de retorno sobre investimentos, em linha com o disposto no item 33 do CPC 03 (R2) / IAS 7.

2.23 ICPC 22 (IFRIC23) - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

O ICPC 22/ IFRIC 23 descreve como determinar a posição fiscal e contábil quando houver incerteza sobre o tratamento do imposto de renda. A interpretação requer que a Companhia determine se posições fiscais incertas são avaliadas separadamente ou como um grupo e avalie se é provável que a autoridade fiscal aceite a utilização de tratamento fiscal incerto, ou proposta de utilização, por uma entidade nas suas declarações de imposto de renda.

2.24 Adoção das CPCs/IFRSs novas e revisadas

2.24.1 CPCs/IFRSs novas e alteradas em vigor no exercício corrente

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2025:

- **Alterações ao IAS 21/ CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

2.24.2 CPCs/IFRSs novas e revisadas já emitidas, porém ainda não adotadas

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros" e IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação" para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de *own use* e *hedge accounting* previstos no IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Evidenciação", com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como '*contracts referencing nature-dependent electricity*'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de *own use*, (ii) condições a serem consideradas para aplicação de *hedge accounting (cash flow hedge)* e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

- **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações e alterações:** Esta nova norma e alterações permitem que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) apliquem requisitos de divulgação reduzidos, de forma a equilibrar as necessidades de informação dos usuários das demonstrações financeiras das subsidiárias elegíveis com a economia de custos para os preparadores. O IFRS 19 é uma norma voluntária para subsidiárias elegíveis. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.
- **Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) - Volume 11:** As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*). As alterações referem-se às seguintes normas:

IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";
IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";
IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";
IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e
IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa".

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária:** Essas alterações de escopo restrito especificam os procedimentos de tradução para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:
 - Sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição financeira para a moeda de uma economia hiperinflacionária; ou
 - Estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia não hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao *feedback* de partes interessadas, espera-se que essas alterações reduzam a diversidade de práticas e proporcionem uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

ANEXO II – BASE DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

- **Alterações aos Exemplos Ilustrativos sobre IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - "Divulgação de Incertezas nas Demonstrações Financeiras":** Essas alterações incluem exemplos que ilustram como uma entidade pode aplicar os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) para divulgar os efeitos de incertezas em suas demonstrações financeiras.

Os exemplos demonstram como divulgar os impactos de incertezas em cenários relacionados ao clima, mas os princípios e requisitos também são aplicáveis à divulgação de outras incertezas. Os exemplos não acrescentam nem alteram exigências das normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) e, portanto, não há requisitos de transição. Em vez disso, esses exemplos acompanharão as respectivas normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) às quais estão relacionados.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras a Companhia.

Não há outras normas contábeis internacionais (IFRS *Accounting Standards*) ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

ANEXO III

Lucro líquido do exercício
Reserva Legal - 5%
Lucro líquido passível de distribuição
Percentual mínimo para distribuição
Proposta mínima de distribuição de lucros
JCP e dividendos (valor bruto) total declarado
JCP e dividendos (valor bruto) a distribuir - Conforme Proposta da Adm.
Quantidade ponderada de ações ordinárias
JCP e dividendos (valor bruto) por ação declarado
JCP e dividendos (valor bruto) por ação a distribuir - Conforme Proposta da Adm.
Número de ações preferenciais
Dividendo proposto por ação ordinária (R\$)

2025	2024	2023
85.113	113.883	164.086
4.256	5.694	8.204
80.857	108.189	155.882
25,0%	25,0%	25,0%
20.214	27.047	38.970
67.089	74.939	72.184
-	-	-
92.125.388	92.125.388	86.811.290
0,7282	0,8134	0,8315
-	-	-
-	-	-
-	-	-

ANEXO IV

ROMI S.A

PROPOSTA A SER SUBMETIDA À AGO DE 10 DE MARÇO DE 2026

ORÇAMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DE 2026

R\$ mil

A - FONTES DE RECURSOS	312.128
a) Recursos próprios (retenção do lucros do exercício de 2025)	13.768
b) Recursos próprios (geração de caixa)	172.025
c) Captação de linhas de financiamento	126.335
B - INVESTIMENTOS 2026	182.319
a) Investimentos: produtividade, manutenção e locação de máquinas	182.319
C - FINANCIAMENTOS	129.809
a) Liquidação de financiamentos 2026	129.809

Luiz Cassiano Rando Rosolen

Diretor-Presidente

Fábio Barbanti Taiar

Diretor Administrativo e de
Relações com Investidores

**ANEXO V – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO
CONSELHO FISCAL**

A administração propõe que seja fixado o número de 8 (oito) membros para o Conselho de Administração e 3 (três) membros para o Conselho Fiscal.

Até a presente data, a Companhia recebeu a indicação dos seguintes candidatos para a eleição do Conselho de Administração e dos seguintes candidatos para a eleição do Conselho Fiscal.

Candidatos à eleição do Conselho de Administração:

Nome	Observações
1. Américo Emílio Romi Neto (Presidente)	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
2. Carlos Guimarães Chiti (Vice-Presidente)	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
3. José Carlos Romi	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
4. Paulo Romi	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
5. Mônica Romi Zanatta	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
6. Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
7. Ana Carolina Ribeiro Strobel	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas
8. Márcio Guedes Pereira Junior	Indicação dos acionistas do Acordo de Acionistas

Candidatos independentes nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado:

Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Márcio Guedes Pereira Junior.

O Conselho de Administração atesta que os candidatos Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Márcio Guedes Pereira Junior se enquadram nos critérios do Regulamento do Novo Mercado como conselheiros independentes.

Candidatos à eleição do Conselho Fiscal:

Nome	Observações
1. Alfredo Ferreira Marques Filho – Titular 1.1. Francisco de Paula dos Reis Júnior – Suplente	Indicações dos acionistas do Acordo de Acionistas
2. Clóvis Ailton Madeira – Titular 2.1. Rubens Lopes da Silva – Suplente	Indicações dos acionistas do Acordo de Acionistas
3. Walter Luis Bernardes Albertoni – Titular 3.1. Valter Faria – Suplente	Indicações dos acionistas do Acordo de Acionistas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

AMÉRICO EMÍLIO ROMI NETO

a. **Nome:** Américo Emílio Romi Neto

b. **Data de nascimento:** 22/01/1956

c. **Profissão:** Engenheiro

d. **CPF:** 016.334.888-02

e. **Cargo eletivo ocupado:** Presidente do Conselho de Administração

f. **Data de eleição:** 10/03/2026

g. **Data da posse:** 10/03/2026

h. **Prazo do mandato:** Até a AGO de 2027

i. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

j. **Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:** Não

k. **Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos:** 32 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 13/03/1995

l. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:**

- **Nome da empresa:** ROMI S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Presidente do Conselho de Administração.
Funções: Convocar, por deliberação do Conselho de Administração, as Assembleias Gerais e presidi-las; convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração

m. **Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

(i) **condenação criminal:** Nenhuma.

(ii) **condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central**

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:
Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores: membros do Conselho de Administração: José Carlos Romi, Carlos Guimarães Chiti, Paulo Romi e Mônica Romi Zanatta.

b. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A., controlada de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Paulo Romi e Eugênio Guimarães Chiti

c. (i) **administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas** e (ii) **controladores diretos ou indiretos do emissor:** não aplicável

d. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de Fênix Empreendimentos S.A., controladora de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Suzana Guimarães Chiti, Juliana Guimarães Chiti, Eugênio Guimarães Chiti, Fernando Romi Zanatta, André Luís Romi, Maria Pia Romi Campos, Sandra Maria Romi Cheida, Adriana Romi, Paulo Romi e Giordano Romi Junior; Membros da Diretoria: Patricia Romi Cervone, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi e Daniel Romi Furlan.

p. **Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:** Não aplicável

b. **controlador direto ou indireto do emissor:** Membro do Conselho de Administração da acionista Fênix Empreendimentos S.A.

c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:** Não aplicável.

CARLOS GUIMARÃES CHITI

a. Nome: Carlos Guimarães Chiti

b. Data de nascimento: 30/09/1962

c. Profissão: Industrial

d. CPF: 048.669.548-41

e. Cargo eletivo ocupado: Vice-Presidente do Conselho de Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 32 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 13/03/1995

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- Nome da empresa: ROMI S.A.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Vice-Presidente do Conselho de Administração

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- (i) condenação criminal: Nenhuma
- (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e penas aplicadas: Nenhuma
- (iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Paulo Romi e Mônica Romi Zanatta.

b. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A., controlada de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto, Paulo Romi e Eugênio Guimarães Chiti

c. (i) **administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas** e (ii) **controladores diretos ou indiretos do emissor:** não aplicável

d. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de Fênix Empreendimentos S.A., controladora de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração:, Suzana Guimarães Chiti, Américo Emílio Romi Neto, Juliana Guimarães Chiti, Eugênio Guimarães Chiti, Fernando Romi Zanatta, André Luís Romi, Maria Pia Romi Campos, Sandra Maria Romi Cheida, Adriana Romi, Paulo Romi e Giordano Romi Junior; Membros da Diretoria: Patricia Romi Cervone, José Carlos Romi e Daniel Romi Furlan.

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:** Não aplicável

b. **controlador direto ou indireto do emissor:** Diretor e Vice-Presidente da acionista Fênix Empreendimentos S.A.

c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:** Não aplicável

PAULO ROMI

a. Nome: Paulo Romi

b. Data de nascimento: 28/10/1963

c. Profissão: Engenheiro

d. CPF: 082.401.568-19

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 27 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 04/04/2000.

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- Nome da empresa: ROMI S.A.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: Membro do Conselho de Administração.

Funções: Atuou na Companhia no período de 1988 até março/2009, onde ocupou diversos cargos, sendo que no período de novembro de 1993 a março de 2009 foi o responsável pela unidade de negócios fundidos e usinados. Foi membro da Diretoria no período abril/2000 até março/2009.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto, José Carlos Romi, Carlos Guimarães Chiti e Mônica Romi Zanatta.

b. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A., controlada de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto e Eugênio Guimarães Chiti

c. (i) **administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas** e (ii) **controladores diretos ou indiretos do emissor:** Não aplicável

d. (i) **administradores do emissor** e (ii) **administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de Fênix Empreendimentos S.A., controladora de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Suzana Guimarães Chiti, Américo Emílio Romi Neto, Juliana Guimarães Chiti, Eugênio Guimarães Chiti, Fernando Romi Zanatta, André Luís Romi, Maria Pia Romi Campos, Sandra Maria Romi Cheida e Giordano Romi Junior; Membros da Diretoria: Patricia Romi Cervone, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi e Daniel Romi Furlan.

p. **Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:** Não aplicável

b. **controlador direto ou indireto do emissor:** Membro do Conselho de Administração da acionista Fênix Empreendimentos S.A.

caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável.

JOSÉ CARLOS ROMI

a. Nome: José Carlos Romi

b. Data de nascimento: 20/03/1959

c. Profissão: Engenheiro

d. CPF: 056.637.218-51

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 14 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 12/03/2013.

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- Nome da empresa: ROMI S.A.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: de fevereiro/1989 a março/2012 – membro da Diretoria. Desde março/2013, membro do Conselho de Administração.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto, Carlos Guimarães Chiti, Paulo Romi e Mônica Romi Zanatta.

b. (i) **administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A., controlada de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Américo Emílio Romi Neto e Eugênio Guimarães Chiti

c. (i) **administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:** Não aplicável

d. (i) **administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** pertence à mesma família dos seguintes administradores de Fênix Empreendimentos S.A., controladora de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Suzana Guimarães Chiti, Juliana Guimarães Chiti, Eugênio Guimarães Chiti, Fernando Romi Zanatta, Américo Emílio Romi Neto, André Luís Romi, Maria Pia Romi Campos, Sandra Maria Romi Cheida, Adriana Romi e Giordano Romi Júnior; Membros da Diretoria: Patrícia Romi Cervone, Carlos Guimarães Chiti e Daniel Romi Furlan.

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:** não aplicável

b. **controlador direto ou indireto do emissor:** Membro do Conselho da acionista Fênix Empreendimentos S.A.

c. **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:** Não aplicável.

MÔNICA ROMI ZANATTA

a. **Nome:** Monica Romi Zanatta

b. **Data de nascimento:** 04/02/1981

c. **Profissão:** Administradora de Empresas

d. **CPF:** 274.117.138-64

e. **Cargo eletivo ocupado:** Membro do Conselho de Administração

f. **Data de eleição:** 10/03/2026

g. **Data da posse:** 10/03/2026

h. **Prazo do mandato:** Até a AGO de 2027

i. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

j. **Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:** Não.

k. **Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos:** 18 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 24/03/2009

l. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:**

- **Nome da empresa:** ROMI S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** Gerente de Vendas de Máquinas no Mercado Externo de 2009 ate 05/09/2014; Membro do Conselho de Administração desde dezembro/2008; Chefe de Melhoria Continua de 2008 a 2009, Ass. Vendas para máquinas-ferramenta no mercado externo de 2001 a 2008.

m. **Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

(i) **condenação criminal:** Nenhuma

(ii) **condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:** Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. **administradores do emissor:** pertence a mesma família dos seguintes administradores: Membros do Conselho de Administração: Américo Emilio Romi Neto, Carlos Guimarães Chiti, Paulo Romi e José Carlos Romi.

b. (i) **administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:** pertence a mesma família dos seguintes administradores de ROMINOR – Comércio, Empreendimentos e Participações S.A., controlada de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Américo Emilio Romi Neto, Paulo Romi e Eugenio Guimarães Chiti.

c. (i) **administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:** não aplicável

d. (i) **administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:** pertence a mesma família dos seguintes administradores de Fênix Empreendimentos S.A., controladora de ROMI S.A.: membros do Conselho de Administração: Suzana Guimarães Chiti, Américo Emilio Romi Neto, Juliana Guimarães Chiti, Eugenio Guimarães Chiti, Fernando Romi Zanatta, Giordano Romi Júnior, André Luis Romi, Maria Pia Romi Campos, Sandra Maria Romi Cheida, Adriana Romi e Paulo Romi; Membros da Diretoria: Patricia Romi Cervone, Carlos Guimarães Chiti, Jose Carlos Romi e Daniel Romi Furlan.

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:** não aplicável

b. **Controlador direto ou indireto do emissor:** não aplicável.

c. **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:** não aplicável.

ANTONIO CANDIDO DE AZEVEDO SODRÉ FILHO

a. Nome: Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho

b. Data de nascimento: 03/03/1938

c. Profissão: Advogado

d. CPF ou número do passaporte: 011.095.968-04

e. Cargo eletivo ocupado: Membro Conselho Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim. Critério previsto no regulamento do Novo Mercado.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 15 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 13/03/2012

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- Nome da empresa: (i) AZEVEDO SODRÉ ADVOGADOS; e (ii) ROMI S.A.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: (i) Assessoria jurídica; e (ii) Membro do Conselho de Administração desde 2012.

m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial objeto de decisão final ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

ANA CAROLINA RIBEIRO STROBEL

a. Nome: Ana Carolina Ribeiro Strobel

b. Data de nascimento: 01/12/1973

c. Profissão: Advogada

d. CPF: 977.453.839-00

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim. Critério previsto no regulamento do Novo Mercado.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 3 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 12/03/2024.

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- **Nome da empresa:** (i) ANTLER BRASIL LTDA; (ii) Redpoint Eventures Gestão de Recursos Ltda.; (iii) Randon S.A. Implementos e Participações; (iv) Sinqia S.A.; (v) Softplan S.A.; (vi) LG Informática S.A. (vii) Too Seguros S.A; (viii) Caixa Vida e Previdência S.A.; e (ix) ROMI S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Sócia Fundadora; (ii) Sócia Operacional; (iii) Membro do Conselho de Administração; (iv) Membro do Conselho de Administração; (v) Membro do Conselho de Consultivo; (vi) Membro do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria; (vii) Membro do Comitê de Risco; e (viii) Membro do Comitê de Risco; e (ix) Membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria e Riscos Corporativos.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. Controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

MARCIO GUEDES PEREIRA JUNIOR

a. Nome: Márcio Guedes Pereira Junior

b. Data de nascimento: 25/10/1961

c. Profissão: Administrador de Empresas

d. CPF: 050.958.058-04

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho de Administração

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Sim. Critério previsto no regulamento do Novo Mercado.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 10 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 14/03/2017.

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- **Nome da empresa:** (i) Pangea Associados Consultoria Financeira; (ii) ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais; (iii) Ouro Fino S.A.; e (iv) ROMI S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Gerente; (ii) Membro do Conselho de Regulação e Melhores Práticas; (iii) Membro do Conselho de Administração; e (iv) Membro do Conselho de Administração. Anteriormente, liderou o grupo de Investment Banking do Banco J. Safra, e foi diretor de investment banking no Credit Suisse, Citigroup e Unibanco.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma.

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma.

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma.

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável.

CONSELHO FISCAL – MEMBROS TITULARES

ALFREDO FERREIRA MARQUES FILHO

a. **Nome:** Alfredo Ferreira Marques Filho

b. **Data de nascimento:** 18/07/1961

c. **Profissão:** Auditor/Contador

d. **CPF:** 028.236.498-67

e. **Cargo eletivo ocupado:** Conselheiro Fiscal

f. **Data de eleição:** 10/03/2026

g. **Data da posse:** 10/03/2026

h. **Prazo do mandato:** Até a AGO de 2027

i. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

j. **Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:** Não

k. **Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos:** 18 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 24/03/2009

l. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:**

- **Nome da empresa:** (i) BDO RCS Auditores Independentes S.S. (CVM 4740); (ii) ROMI S.A.; (iii) Banco ABC Brasil S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Sócio responsável por trabalhos técnicos de auditoria com registro no CNAI n. 596 (CVM, Bacen e SUSEP); (ii) Membro efetivo do Conselho Fiscal; (iii) Membro efetivo do Comitê de Auditoria

m. **Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

(i) **condenação criminal:** Nenhuma

(ii) **condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central**

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:

Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários. Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

CLÓVIS AILTON MADEIRA

a. Nome: Clóvis Ailton Madeira

b. Data de nascimento: 17/12/1949

c. Profissão: Consultor Contábil

d. CPF: 253.599.329-72

e. Cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 12 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 17/03/2015

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- **Nome da empresa:** (i) Sonae Sierra Brasil S.A.; (ii) Ibac Indústria Brasileira de Alimentos e Chocolates Ltda.; (iii) ROMI S.A; (iv) GRAACC - Grupo de Apoio ao Adolescente e Criança com Câncer; e (v) Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Membro efetivo do Conselho Fiscal; (ii) Membro efetivo do Conselho Administrativo Consultivo; (iii) Membro efetivo do Conselho Fiscal; (iv); Membro efetivo do Conselho Fiscal; e (v) Membro efetivo do Conselho Fiscal.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- (i) Qualquer condenação criminal: Nenhuma
- (ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:

Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI

a. Nome: Walter Luis Bernardes Albertoni

b. Data de nascimento: 29/09/1968

c. Profissão: Advogado

d. CPF: 147.427.468-48

e. Cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: 10/03/2026

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: 6 mandatos consecutivos, tendo iniciado em 16/03/2021.

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- **Nome da empresa:** (i) Albertoni Sociedade de Advogados; (ii) ASSOCIAÇÃO DE INVESTIDORES NO MERCADO DE CAPITALIS; (iii) Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás; (iv) Bradespar S.A.; (v) Paranapanema S.A.; (vi) Banco Bradesco S.A.; (vii) Mills S.A.; (viii) Mahle Metal Leve S.A.; (ix) Bradespar S.A.; (x) ROMI S.A.
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Sócio; (ii) Consultor Jurídico; (iii) membro do Conselho Fiscal; (iv) membro do Conselho Fiscal; (v) membro do Conselho de Administração; (vi) membro do Conselho Fiscal; (vii) membro suplente do Conselho Fiscal; (viii) membro do Conselho de Administração; (ix) membro do Conselho Fiscal; (x) Membro efetivo do Conselho Fiscal.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- (i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTES

FRANCISCO DE PAULA DOS REIS JÚNIOR

a. **Nome:** Francisco de Paula dos Reis Júnior.

b. **Data de nascimento:** 28/11/1960

c. **Profissão:** Advogado

d. **CPF:** 007.190.878-13

e. **Cargo eletivo ocupado:** Conselheiro Fiscal (Suplente)

f. **Data de eleição:** 10/03/2026

g. **Data da posse:** -----

h. **Prazo do mandato:** Até a AGO de 2027

i. **Indicação se foi eleito pelo controlador ou não:** Sim

j. **Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:** Não.

k. **Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos:** ----

l. **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:**

- **Nome da empresa:** (i) BDO RCS Auditores Independentes S/S; e (ii) BDO RCS Auditores Associados
- **Cargo e funções inerentes ao cargo:** (i) Sócio; (ii) Sócio

m. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

(i) **condenação criminal:** Nenhuma

(ii) **condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central**

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas:
Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

RUBENS LOPES DA SILVA

a. Nome: Rubens Lopes da Silva

b. Data de nascimento: 30/05/1951

c. Profissão: Contador

d. CPF: 044.701.689-04

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho Fiscal (Suplente)

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: -----

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim. Indicado pelo controlador.

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: ----

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:

- Nome da empresa: (i) Macso Legate Auditores independentes; e (ii) Macso Legate Consultores.
- Cargo e funções inerentes ao cargo: (i) Sócio; e (iii) Sócio.

m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável

VALTER FARIA

a. Nome: Valter Faria

b. Data de nascimento: 16/06/1962

c. Profissão: Administrador de Empresas e Empresário

d. CPF: 043.679.168-47

e. Cargo eletivo ocupado: Membro do Conselho Fiscal (Suplente)

f. Data de eleição: 10/03/2026

g. Data da posse: -----

h. Prazo do mandato: Até a AGO de 2027

i. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim. Indicado pelo controlador.

j. Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência: Não.

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos: -

l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.:

(i) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos:

- Nome da empresa: (i) Better Governance; (ii) MZ Group; (iii) CorpGroup / VALOR Partners;
- Cargo e funções inerentes ao cargo: (i) Conselheiro Sênior; (ii) Conselheiro Sênior; (iii) Sócio e Diretor Administrativo.

m. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

(i) condenação criminal: Nenhuma

(ii) condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central

do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas: Nenhuma

(iii) condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer: Nenhuma

n. Dados dos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro, e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários: Não aplicável

o. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor: Não aplicável

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor: Não aplicável

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor: Não aplicável

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor: Não aplicável

p. Informações sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor: Não aplicável

b. controlador direto ou indireto do emissor: Não aplicável

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas: Não aplicável.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer seu direito de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22. Neste caso, é imprescindível que os campos anteriores sejam preenchidos com o Nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro do Ministério da Fazenda, seja pessoa jurídica (CNPJ) ou pessoal física (CPF), além de um endereço eletrônico de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral, as seguintes instruções deverão ser observadas: i. Os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos; ii. Todas as páginas deverão ser rubricadas; iii. O acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o boletim na última página; e iv. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim e, no caso de pessoa estrangeira, a respectiva notariação, não sendo necessário a tradução juramentada de procuração enviadas nos idiomas Espanhol e Inglês.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá: i. Preencher e enviar diretamente à Companhia exclusivamente através da plataforma eletrônica TEN Meetings (“Plataforma”); ou ii. Transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações a seguir: Exercício de voto a distância por meio do custodiante: O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por intermédio do seu agente de custódia deverá transmitir as suas instruções de voto, observando as regras adotadas pelo subcustodiante, o qual encaminhará as referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com seus agentes de custódia a fim de verificarem os devidos procedimentos. Nos termos da Resolução CVM 81/22, o acionista deverá transmitir as instruções e o boletim preenchido para seus agentes até quatro dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 06/03/2026 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia. Vale ressaltar que, conforme determinado pela Resolução CVM 81/22, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF e CNPJ. Exercício de voto à distância por meio do administrador das ações escriturais: Adicionalmente à opção anterior, o acionista com ações no sistema escritural pode exercer o seu direito de voto à distância por meio do Banco Bradesco, instituição que administra o sistema de Ações Escriturais da Companhia. Neste caso, o acionista/procurador deverá se dirigir a qualquer agência do Banco Bradesco para entregar o boletim de voto à distância, devidamente preenchido.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, exclusivamente através da inclusão do Boletim na plataforma eletrônica TEN Meetings ("Plataforma"), acompanhado da cópia simples dos seguintes documentos:

a - Pessoa física:

- Documento válido de identidade com foto e número CPF;

- No caso de procurador (constituído a menos de um ano antes da data da realização da AGO), enviar procuração com assinatura do procurador, sem reconhecimento de firma.

b- Pessoa jurídica:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista;

- CNPJ; e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

c - Para fundo de investimento:

- Último regulamento consolidado do fundo com CNPJ;

- Estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação;

e

- Documento de identidade com foto do representante legal.

Uma vez recebidos o boletim e a respectiva documentação exigida, a Companhia informará ao acionista acerca de sua aceitação ou necessidade de retificação, nos termos da Resolução CVM 81/22.

Caso o boletim encaminhado diretamente à Companhia através da Plataforma não esteja adequadamente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este poderá ser desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado acima para contato.

O boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser inseridos na Plataforma indicada pela Companhia em até quatro dias da data da Assembleia, ou seja, até 06/03/2026 (inclusive). Eventuais boletins encaminhados na Plataforma após essa data serão desconsiderados.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Eventuais dúvidas e esclarecimentos quanto ao envio direto deste boletim ao escriturador poderão ser sanadas através do canal disponibilizado pelo Bradesco abaixo:

Banco Bradesco S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900, Osasco, São Paulo, Brasil.

Telefone: 0800 701 1616

O Banco Bradesco informa que os dados acima indicados foram inseridos apenas para fins esclarecimento de operacionalização do exercício dos votos nas agências, entretanto, o Bradesco apenas receberá boletins apresentados diretamente em qualquer agência Bradesco.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

2. Deliberar sobre a proposta da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2025.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

3. Fixar em 8 o número de membros para compor o Conselho de Administração.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 8

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Américo Emílio Romi Neto - Presidente

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ana Carolina Ribeiro Strobel

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José Carlos Romi

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Mônica Romi Zanatta

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Paulo Romi

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Márcio Guedes Pereira Junior

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Américo Emílio Romi Neto - Presidente ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carlos Guimarães Chiti - Vice-Presidente ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Ana Carolina Ribeiro Strobel ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

José Carlos Romi ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

Mônica Romi Zanatta ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paulo Romi ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Márcio Guedes Pereira Junior ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

9. Deseja solicitar a instalação do Conselho Consultivo, nos termos dos artigos 36 a 39 do Estatuto Social da Companhia?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

10. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

11. Fixar em 3 o número de membros para compor o Conselho Fiscal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Alfredo Ferreira de Marques Filho (Titular) / Francisco de Paula dos Reis Júnior (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Clóvis Ailton Madeira (Titular) / Rubens Lopes da Silva (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Walter Luis Bernardes Albertoni (Titular) / Valter Faria (Suplente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

13. Fixar a remuneração global e anual dos Administradores da Companhia em até R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ROMI S.A. de 10/03/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

14. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Consultivo em até R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) se instalado.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

15. Fixar a remuneração global e anual do Conselho Fiscal em até R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

16. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

17. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ROMI3]

18. Deliberar sobre a independência de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel e Márcio Guedes Pereira Junior para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____

Anexo VII

Ano	Órgão	Membros	Membros remunerados	Honorários	Encargos	Honorários e encargos	Participações em reuniões (vi)	Assistência médica	Previdência privada	Participação nos resultados (iv)	Remuneração por órgão	Total por órgão
				A	B	C = A + B	D	E	F	G	H = A+D+E+F	I=C+D+E+F+G
2023	Conselho de Administração (ii)	7,25	7,25	1.827.600	558.649	2.386.249	167.576	199.544	24.282	2.364.424	2.219.001	5.142.075
2023	Diretoria estatutária (ii)	6,00	6,00	3.964.956	1.110.188	5.075.144	-	139.340	380.573	7.093.270	4.484.869	12.688.326
	TOTAL ADM 2023 (iv)			5.792.556	1.668.837	7.461.393	167.576	338.884	404.855	9.457.694	6.703.870	17.830.401
												709.252
2023	Conselho Fiscal (v)	3,00	3,00	286.080	57.216	343.296	-	-	-	-	286.080	343.296

Ano	Órgão	Membros	Membros remunerados	Honorários	Encargos	Honorários e encargos	Participações em reuniões (vi)	Assistência médica	Previdência privada	Participação nos resultados (iv)		Total por órgão
				A	B	C = A + B	D	E	F	G	H = A+D+E+F	I=C+D+E+F+G
2024	Conselho de Administração (ii)	7,75	7,75	2.229.105	488.628	2.717.733	214.036	233.606	9.462	1.425.000	2.686.209	4.599.837
2024	Diretoria estatutária (ii)	6,00	6,00	4.256.940	1.191.943	5.448.883	-	156.251	418.871	4.275.000	4.832.062	10.299.005
	TOTAL ADM 2024 (iv)			6.486.045	1.680.571	8.166.616	214.036	389.857	428.332	5.700.000	7.518.271	14.898.842
												634.460
2024	Conselho Fiscal (v)	3,00	3,00	300.120	60.024	360.144	-	-	-	-	300.120	360.144

Ano	Órgão	Membros	Membros remunerados	Honorários	Encargos	Honorários e encargos	Participações em reuniões (vi)	Assistência médica	Previdência privada	Participação nos resultados (iv)		Total por órgão
				A	B	C = A + B	D	E	F	G	H = A+D+E+F	I=C+D+E+F+G
2025	Conselho de Administração (ii)	8,00	8,00	2.411.038	743.138	3.154.176	203.412	256.682	7.186	1.101.242	2.878.318	4.722.698
2025	Diretoria estatutária (ii)	6,00	6,00	4.659.376	2.041.977	6.701.353	-	165.448	463.221	3.686.760	5.288.044	11.016.782
	TOTAL ADM 2024 (iv)			7.070.414	2.785.116	9.855.530	203.412	422.130	470.407	4.788.002	8.166.363	15.739.480
												651.407
2025	Conselho Fiscal (v)	3,00	3,00	315.000	63.000	378.000	-	-	-	-	315.000	378.000

Ano	Órgão	Membros	Membros remunerados	Honorários	Encargos	Honorários e encargos	Participações em reuniões (vi)	Assistência médica	Previdência privada	Participação nos resultados (iv)		Total por órgão
				A	B	C = A + B	D	E	F	G	H = A+D+E+F	I=C+D+E+F+G
2026	Conselho de Administração (ii)	8,00	8,00	3.089.314	952.199	4.041.513	260.000	315.000	50.000	-	3.714.314	4.666.513
2026	Diretoria estatutária (ii)	6,00	6,00	5.675.686	2.487.376	8.163.062	-	210.000	600.000	-	6.485.686	8.973.062
	TOTAL ADM 2024 (iv)			8.765.000	3.439.575	12.204.575	260.000	525.000	650.000	-	10.200.000	13.639.575

Ano	Órgão	Membros	Membros remunerados	Honorários	Encargos	Honorários e encargos	Participações em reuniões (vi)	Assistência médica	Previdência privada	Participação nos resultados (iv)		Total por órgão
				A	B	C = A + B	D	E	F	G	H = A+D+E+F	I=C+D+E+F+G
2026	Conselho Fiscal (v)	3,00	3,00	440.000	110.000	550.000	-	-	-	-	440.000	550.000

Notas:

- (i) O número de membros e o número de membros remunerados foi calculado na forma do disposto do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, que corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
- (ii) A remuneração da administração prevista (controladora e suas controladas) para o exercício de 2026, no valor máximo de até R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), que contempla os honorários, participação em RCA, assistência médica e previdência privada (Coluna H (H= A + D + E + F) acima), poderá não ser utilizada em sua totalidade. Conforme determina o Item 11, do Artigo 23, do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração a fixação da remuneração individual dos Administradores, dentro dos critérios que leva em consideração as responsabilidades de cada membro, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e os valores dos seus serviços no mercado.
- (iii) A remuneração proposta ao Conselho Fiscal atende aos requisitos do art. 162, §3o, que não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.
- (iv) O valor em reais - R\$ da participação nos resultados somente será definido após a apuração do lucro líquido do exercício de 2025, portanto, não se pode informar o valor nesse momento. A Companhia não possui como prática divulgar guias (*guidance*) relacionados ao seu lucro líquido, sendo que essa divulgação poderia gerar expectativas distorcidas no mercado de capitais.
- (v) O conselho Consultivo não foi constituído para os exercícios de 2012 à 2025. Se esse conselho for instalado em 2026, a proposta de remuneração será de R\$ 480.000,00
Obs. A Proposta da Administração é pela não instalação do Conselho Consultivo.
- (vi) O valor pago à título de participação em reuniões incluem as RCA e comitês.

Anexo VIII

<u>Órgão</u>	<u>Quantidade de</u> <u>Ações do</u> <u>Emissor</u>	<u>Quantidade de</u> <u>Ações em</u> <u>Controladas</u>
	(*)	(**)
Conselho de Administração	13.755.188	662.803
Conselho Fiscal	-	-
Diretoria Estatutária	414.247	25.619

(*) Refere-se à quantidade de ações da Companhia (Romi), detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração;

(**) Refere-se à quantidade de ações da controlada Rominor Comércio, detidas, direta ou indiretamente, por membros da administração.

Anexo IX

				2025		
a	Órgao	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Total
b	Número de membros (*)	8,00		6,00		14,00
c	Número de membros remunerados (*)	8,00		6,00		
d	Nome do plano	Romiprev		Romiprev		
e	Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	0		1		1
f	Condições para se aposentar antecipadamente	O plano não prevê O plano não prevê aposentadoria aposentadoria antecipada. antecipada.				
g	Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$	304.710,11	R\$	7.317.717,13	R\$ 7.622.427,24
h	Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$	7.186,03	R\$	463.220,52	R\$ 470.406,55
i	Possibilidade de resgate	O participante poderá solicitar o resgate antecipado sob as seguintes circunstâncias: i) No caso de falecimento do participante, o resgate poderá ser feito imediatamente pelo beneficiário indicado no plano; ii) No caso do participante que for acometido por doença grave ou se encontre em estágio ou situação clínica de gravidade que coloque em risco sua vida, assim caracterizado e diagnosticado por médico legalmente habilitado, identificado por seu registro profissional e emitido na conformidade das normas dos Conselhos Federal e Regional de Medicina, fará jus, adicionalmente aos saldos das contas constituídas pelas contribuições realizadas à suas expensas, ao resgate de parte ou da totalidade dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia; iii) No caso do participante cujo beneficiário ou pessoas que mantém com o participante vínculo de dependência seja acometido de doença grave ou se encontre em estágio ou situação clínica de gravidade que coloquem em risco a sua vida, também farão jus ao resgate total ou parcial dos saldos de contas constituídos pelas contribuições realizadas pela Companhia. (iv) O saldo das contribuições da Companhia a ser disponibilizado ao participante em razão do disposto nos itens (i) e (ii), corresponderá ao valor das despesas médico-hospitalares e/ou com a aquisição de medicamentos para fins de tratamento devidamente comprovadas.				

(*) O número de membros e o número de membros remunerado foi calculado na forma do disposto do Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, que corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

ANEXO X

2025

	Quant. membros (i)	Quant. membros remunerados	Maior remuneração	Menor remuneração (ii)	Valor médio da remuneração (iii)
Conselho de Administração	8,00	8,00	884.612,82	396.587,00	590.337,31
Conselho Consultivo (**)					
Conselho Fiscal	3,00	3,00	126.000,00	126.000,00	126.000,00
Diretoria estatutária	6,00	6,00	2.746.805,29	743.969,77	1.836.130,29

2024

	Quant. membros (i)	Quant. membros remunerados	Maior remuneração	Menor remuneração (ii)	Valor médio da remuneração (iii)
Conselho de Administração	7,75	7,75	952.858,46	447.510,00	663.493,52
Conselho Consultivo (**)					
Conselho Fiscal	3,00	3,00	120.048,00	120.048,00	120.048,00
Diretoria estatutária	6,00	6,00	2.945.566,90	678.067,32	1.716.500,86

2023

	Quant. membros (i)	Quant. membros remunerados	Maior remuneração	Menor remuneração (ii)	Valor médio da remuneração (iii)
Conselho de Administração	7,25	7,25	798.810,12	538.957,00	709.251,69
Conselho Consultivo (**)					
Conselho Fiscal	3,00	3,00	114.432,00	114.432,00	114.432,00
Diretoria estatutária	6,00	6,00	3.645.856,51	1.087.177,00	2.114.721,08

(i) O número de membros e o número de membros remunerado foi calculado na forma do disposto do Ofício Circular CVM/SEP Nº 02/2022, que corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.

(ii) O valor da menor remuneração demonstrado não considera os membros do respectivo órgão que não tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

(iii) O valor médio da remuneração anual é a razão entre o total da remuneração anual de cada órgão e quantidade de membros remunerados por órgão.

Anexo XI

Ano	Órgão	%
2021	Conselho de Administração	56,7%
2021	Diretoria estatutária	0,0%
2022	Conselho de Administração	56,8%
2022	Diretoria estatutária	0,0%
2023	Conselho de Administração	61,1%
2023	Diretoria estatutária	0,0%
2024	Conselho de Administração	64,1%
2024	Diretoria estatutária	0,0%
2025	Conselho de Administração	58,3%
2025	Diretoria estatutária	0,0%

(*) O valor da participação nos resultados que compõe a remuneração do Conselho de Administração somente será definido após a apuração do lucro líquido do exercício de 2025, A Companhia não possui como prática divulgar guias (*guidance*) relacionados ao seu lucro